



Proc. n.º 330.985  
Folha n.º 124  
Servidor(a) 77

*Conselho Nacional de Justiça*  
**TERMO DE DOAÇÃO Nº 038/2008**  
(Processo n.º 330.985)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, de 02/05/2008, e Portaria nº 299, de 07/07/2008, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua da Consolidação, nº 1483, 8º Andar, CEP: 01301-100, Bairro da Consolação - São Paulo - SP, tel.: (11) 3257-0585/2027, CNPJ 51.174.001/0001-93, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Juiz de Direito, **Cláudio Augusto Pedrassi**, RG nº 11.979.029-SP e CPF nº 068.748.648.31, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





Proc. n.º 330.985  
Folha n.º 125  
Servidor(a) 78

## Conselho Nacional de Justiça

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 10 de maio de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Luis de Araujo Ciarlini  
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Cláudio Augusto Pedrassi  
Juiz de Direito





Proc. n.º 330.985  
Folha n.º 126  
Servidor(a) 71

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 038/2008**  
(Processo n.º 330.985)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores/Monitores LCD 17	Marca Itautec, modelo Infoway 3221	40	R\$ 1.506,00	R\$ 60.240,00
No-breaks 700 VA	Marca Microsol	71	R\$ 198,00	R\$ 14.058,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 74.298,00</b>

